

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 080/2019 exarado pela Comissão do Bolsa Família;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 18 de março de 2019, registradas na ata 046/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF 2018.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 080/2019, emitido pela Comissão do Bolsa Família, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do IGD PBF de agosto a dezembro de 2018, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 080/2019

Assunto: **Prestação de Contas IGD – PBF 2018 – execução física e financeira**

A **Comissão do Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes – Carla Beatriz Watte, Maicon Roger dos Reis, Maria Angélica Dutra da Silva e Natália de Barros Metz, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua David Canabarro, nº 20/5º andar, para análise documental da Prestação de Contas do Programa Bolsa Família IGD – PBF 2018, execução física e financeira.

Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2017: R\$ 249.664,51; Receita 2018; R\$ 301.244,60; Pagamentos em 2018: R\$ 251.687,04; Saldo em 31/12/2018 304.610,62; Restos a pagar 25.391,92; Saldo para reprogramação: R\$ 279.218,70. Desempenho de pagamentos 50,45%. Desempenho de empenhos 38,06%.
2. Com base na análise documental dos relatórios de execução física e relatórios de execução financeira apresentados, dos meses de janeiro a julho/2018, agosto a setembro/2018 e outubro a dezembro/2018, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Cabe salientar que, as prestações de contas analisadas apresentaram relatório de execução, fotos e comprovações da execução das ações e dos valores empenhados.
4. As informações solicitadas e as dúvidas apontadas pela Comissão no decorrer da análise documental, foram devidamente esclarecidas mediante participação da Gerente de Gestão do Fundo Municipal em reuniões pontuais desta comissão, com registro em ata, além do envio de documentações complementares.

Diante do exposto a Comissão do Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas IGD – PBF 2018 – execução física e financeira.

Novo Hamburgo, 13 de março de 2019.

Carla Beatriz Watte

Maria Angélica Dutra da Silva

Maicon Roger dos Reis

Natália de Barros Metz